



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 2024023/2024
RUBRICA _____

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 083/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 06/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024023/2024



OBJETO CONTRATUAL

Locação de imóvel para o funcionamento do PREDIO ANEXO DA PRÉ ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA ABC, no município de Pastos Bons/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 1 de Abril de 2025

FINAL: 1 de Abril de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66

AV Amelia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

CARLEBIO MOTA PONCION, CNPJ nº 493.379.393-04

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 509, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão

cmponcion@gmail.com, (99) 98800-0000,

CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº 493.379.393-04

PREÂMBULO

Aos 1 de Abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2024 por mais **12 MESES**, a partir de 01/04/2025 até 01/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 2024023/2024
RUBRICA _____

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 16.944,00 ((dezesesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDO MUN DES EDUC BASICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0053.2071.0000 MANUT DO ENSINO INFANTIL 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 1 de Abril de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA

CARLEBIO MOTA PONCION

CPF nº 493.379.393-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº 2024023/2024

RUBRICA _____



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66 E CARLEBIO MOTA PONCION, CNPJ nº 493.379.393-04 **OBJETO:** alteração da vigência do contrato nº 083/2024 assinado no dia 01 de abril de 2024. **NOVO VALOR:** R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais). **NOVA VIGÊNCIA:** prorrogado por mais um ano do dia 01/04/2025 a 01/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 106, 107 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com todos os seus anexos. Publique-se para o conhecimento de todos. Pastos Bons/MA, 01 de abril de 2025. **VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA** Secretaria Munic. de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº 2024023/2024

RUBRICA  **PASTOS BONS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2024. PARTES:

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66 E CARLEBIO MOTA PONCION, CNPJ nº 493.379.393-04 **OBJETO:** alteração da vigência do contrato nº 083/2024 assinado no dia 01 de abril de 2024. **NOVO VALOR:** R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais). **NOVA VIGÊNCIA:** prorrogado por mais um ano do dia 01/04/2025 a 01/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 106, 107 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com todos os seus anexos. Publique-se para o conhecimento de todos. Pastos Bons/MA, 01 de abril de 2025. **VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA** Secretaria Munic. de Educação.



Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Licenciatura Pedagogia	05	05
Licenciatura OUTRAS	03	03
CURSANDO Licenciatura na área de educação	02	02
Especialização na área de Alfabetização (mín. 360h)	05	05
Mestrado na área de Educação	08	08
Doutorado na área de Educação	10	10
Experiência comprovada na EJA	Mínima 06 meses	02 pontos por mês
	Máxima 05 anos	10 pontos por ano
Experiência como docente na educação básica	01 ponto por ano máximo 05 anos	05 pontos
Cursos de Formação Continuada (últimos 5 anos) no máximo 05	02 pontos cada cada com Carga Horária mínima de 40h	10
Cursos relacionados à EJA, diversidade, metodologias ativas carga horária 40h – máximo 05	05 pontos cada.	25

Pontuação Máxima Total: 123 pontos

Observações:

– Toda pontuação deve ser comprovada com documentação válida (certificados, declarações, diplomas, etc.).

– Itens não comprovados não serão pontuados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SEMECTI

CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,

portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,

residente _____,

bairro _____, cidade _____, UF _____,

venho, por meio desta, declarar que possuo disponibilidade para assumir a carga horária atribuída para a função de professor(a) no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, conforme os turnos e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive em turnos noturnos e finais de semana, se necessário.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a não compatibilidade entre minha disponibilidade e a carga horária exigida poderá acarretar na minha desclassificação ou substituição no referido processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para os devidos fins.

Pastos Bons, _____ de _____ 2025

Assinatura do Candidato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66 E CARLEBIO MOTA PONCION, CNPJ nº 493.379.393-04 OBJETO: alteração da vigência do contrato nº 083/2024 assinado no dia 01 de abril de 2024. NOVO VALOR: R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais). NOVA VIGÊNCIA: prorrogado por mais um ano do dia 01/04/2025 a 01/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106, 107 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com todos os seus anexos. Publique-se para o conhecimento de todos. Pastos Bons/MA, 01 de abril de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretaria Munic. de Educação.

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº 2024023/2024

RUBRICA _____



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº 2024023/2024

RUBRICA _____



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:052771730
00175**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PASTOS BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS, o=ICP-
Brasil, ou=presencial, ou=11717421000154,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.05.06 20:05:11 -03'00'

